



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**DECRETO Nº 416, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

“Altera o Decreto nº 407, de 29 de fevereiro de 2016 que torna público a abertura das inscrições para a permissão de uso de espaço público no período que indica e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e com fulcro no art. 175 da Constituição Federal e art. 11 e 99, inciso I, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as dúvidas dos interessados manifestadas durante o processo de inscrição para o processo de **permissão de uso de espaço público** denominado Praça do Bosque para atividades de comércio nas festividades do São João, nos dias **23 de junho a 26 de junho de 2016**;

**Considerando** a necessidade de garantir a transparência e a tranquilidade no processo de seleção dos permissionários do espaço público para os festejos do São João 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do Parágrafo Segundo do Art. 3º do Decreto nº 407, de 29 de fevereiro de 2016 que torna público a abertura das inscrições para a permissão de uso de espaço público no período que indica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** (...)

**§ 1º.** (...)

**§ 2º.** *Terá prioridade na inscrição no Processo de Seleção e participação no Sorteio de que trata este Decreto, os interessados que atendam, cumulativamente, os seguintes requisitos:*

a) (...)

b) *tenha nos últimos 04 (quatro) anos sido titular de permissão de uso de espaço público na Praça do Bosque para atividades de comércio nas festividades do São João, atestado pela Prefeitura Municipal, observada sempre a classificação de tempo por tipo específico de espaço, a saber:*



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

*Quiosques, Caixas Térmicas, Tabuleiros de Acarajés, Carrinhos de Pipoca, Carrinhos de Churros, Carrinhos de Crepe, Carrinhos de Cachorro Quente, Carrinhos de Espetinhos, Carrinhos de Batata Frita, Parquinho Infantil, Traillers de lanches, Kombi e similares de lanches, Barracas 3x3 e Barracas 5x5.*

**Art. 2º.** Fica acrescentado ao Art. 3º do Decreto nº 407, de 29 de fevereiro de 2016 os parágrafos quarto e quinto e o Anexo IV, com a seguinte redação:

**Art. 3º.** (...)

**§ 4º.** *A classificação de tempo por tipo específico de espaço indicado no atestado da titularidade, previsto na alínea b do § 2º deste artigo, será realizada conjuntamente pela Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo e pelo Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, mediante Atestado de Titularidade de Permissão de Espaço para Festividade do São João, conforme Modelo constante do Anexo IV.*

**§ 5º.** *Na hipótese de disputa entre pessoas que tenham sido titular de permissão de uso de espaço público na Praça do Bosque, terá prioridade aquele que comprovar mais tempo por tipo específico de espaço em disputa.*

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se!      Registre-se!      Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 08 de abril de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**ANEXO IV**

**ATESTADO DE TITULARIDADE DE PERMISSÃO DE ESPAÇO PARA FESTIVIDADE DO SÃO JOÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, através da Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo e do Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a ( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica [nome ou razão social completa] \_\_\_\_\_, inscrita no ( ) CPF ( ) CNPJ nº \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes sob o nº \_\_\_\_\_, foi titular de **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO** para atividades de comércio nas festividades do São João, para as modalidades e nos anos adiante indicados:

<b>TIPO ESPECÍFICO DE ESPAÇO EM DISPUTA</b>	<b>ANO DE TITULARIDADE (INDICAR)</b>
<i>Quiosques</i>	
<i>Caixas Térmicas</i>	
<i>Tabuleiros de Acarajés</i>	
<i>Carrinhos de Pipoca</i>	
<i>Carrinhos de Churros</i>	
<i>Carrinhos de Crepe</i>	
<i>Carrinhos de Cachorro Quente</i>	
<i>Carrinhos de Espetinhos</i>	
<i>Carrinhos de Batata Frita</i>	
<i>Parquinho Infantil</i>	
<i>Trailers de lanches</i>	
<i>Kombi e similares de lanches</i>	
<i>Barracas 3x3</i>	
<i>Barracas 5x5</i>	
<i>Outros - Especificar</i>	

É a Verdade.

**NOME DO SERVIDOR**

Secretaria Municipal de Cultura, Eventos e Turismo

**NOME DO SERVIDOR**

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Setor de Tributos